



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 72 /2018

Dispõe sobre a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio – Comarca de Boa Esperança/MG.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor das Resoluções 025 e 039/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Boa Esperança, na forma do Anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br, Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2018.

Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

Anexo da Resolução nº 72 /2018

(Homologação da Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio na área de Direito – Comarca de Boa Esperança)

Nº Inscrição	Nome	Média	Entrevista	Nota Final	Classificação
03	KARINA RODRIGUES BARBOSA	86,814	100	186,814	1º
08	ISABELA RODRIGUES VIVAS	81,911	100	181,911	2º
02	KETLYN JENIFFER A. DA SILVA	80,257	100	180,257	3º
01	JOÃO LUCAS REIS OLIVEIRA	82,125	98	180,125	4º
06	LUCIANA APARECIDA RIBEIRO	79,318	100	179,318	5º
05	ERICK OLIVEIRA RODRIGUES	75,423	95	170,423	6º
09	BRENDA ALINE SILVA	78,569	90	168,569	7º
10	AMANDA ELIZA DE LIMA	76,505	90	166,505	8º
11	WIGLER SILVA OLIVEIRA	65,389	100	165,389	9º

PUBLICADO EM
07 / 04 / 18
P.32 / Simone

EXTRATO – RESOLUÇÃO 7/2018 - PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – BOA ESPERANÇA/MG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor das Resoluções 025 e 039/2016, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Boa Esperança, na forma do Anexo desta resolução. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br, Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo. Assina: Christiane Neves Procópio Malard - Defensora Pública-Geral. Belo Horizonte, 6 de abril de 2018.